



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 27.06.2014

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** e **ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA** para prestarem auxílio recíproco entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de São João da Barra, nos meses de junho e julho de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Barra do Piraí, no período de 25 de junho a 01 de julho de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **PAULO YUTAKA MATSUTANI** para atuar na Promotoria de Justiça Junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Petrópolis, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2014, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO** para cumprir o plantão do dia 30 de junho de 2014, na Comarca de Japeri, em razão de feriado municipal (Portaria MI/211 – DJERJ de 27.06.2014).

Designa o Promotor de Justiça **FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR** para cumprir o plantão do dia 30 de junho de 2014, na Comarca de Santo Antônio de Pádua, em razão de feriado municipal (Portaria MI/211 – DJERJ de 27.06.2014).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2014.00428753, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de julho de 2014, a servidora **SUZANA HELENA DA SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 1.776, enquadrada na Classe C, Padrão 13, da carreira de Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, *caput*, I, II, III e IV, c/c artigo 7º, todos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2014.00465448, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de julho de 2014, a servidora **ELIZABETH MARIA LUZ DE ARAUJO**, matrícula nº 2028, enquadrada na Classe C, Padrão 12, da carreira de Analista do Ministério Público – Área: Processual do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de

Janeiro, com fundamento no artigo 3º, *caput*, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 26.06.2014

Processo nº MP-2014.00428753 (Requerente: Suzana Helena da Silveira Costa - Assunto: Aposentadoria) – Concedo, a contar de 01/07/2014. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2014.00465448 (Requerente: Elizabeth Maria Luz de Araujo - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 03/07/2014. Aprovo a fixação de proventos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 26.06.2014

Processo nº MP-2014.00166285 (Requerente: José Reinaldo Conceição - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) – Defiro a averbação de 3.166 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais 765 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Processo nº MP-2014.00457415 (Requerente: Tania Faria Torres Lana Guthier - Assunto: Desaverbação de Férias) – Defiro a desaverbação de 30 (trinta) dias de férias.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 27.06.2014

Remove, com eficácia a contar de 01 de junho de 2014, a servidora **NANCY FRANCO DE SÁ**, matrícula nº 5341, da Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Nova Friburgo para a Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Remove, com eficácia a contar de 01 de junho de 2014, o servidor **TIAGO BARROS DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 5168, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Mangaratiba para a Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Itaguaí.

Remove, com eficácia a contar de 03 de junho de 2014, o servidor **BERNARDO OLIVEIRA VERVLOET DE AQUINO**, matrícula nº 5270, do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA para o Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 26.06.2014

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital para prosseguir oficiando nos autos da ação penal, distribuído ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o n.º 0103236-72.2014.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ n.º 2014.00331337).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 16.06.2014

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2013.00986959 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2013.00775467 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2014.00477233 (Origem: Notícia anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 186

DE 26 DE JUNHO DE 2014

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Promotora de Justiça **RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO**, matrícula nº 2247, para a concessão de licenças, remoções, desligamentos e expedição de declarações, certidões e certificados referentes ao Estágio Forense, nos termos contidos nos artigos 17 a 19 e 35, bem como no artigo 47, todos da **Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009** (REGULAMENTO DO ESTÁGIO FORENSE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a contar de 24/06/2014.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2014.

Pedro Elias Erthal Sanglard
Corregedor-Geral do Ministério Público

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATA DO CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e quatorze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO** e os Conselheiros **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA, ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, MARLON OBERST CORDOVIL, CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA, CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA, ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e dezenove minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor Ertulei Laureano Matos, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão deu início ao exame do item 1 da Ordem do Dia: **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2014: 1.1. 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Santos de Carvalho (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Vinicius Leal Cavalleiro, tendo o Presidente anunciado a sua remoção; **1.2. Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Monteiro Vieira (critério de merecimento); Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Drª Olivia Motta Venâncio, tendo o Presidente anunciado a sua remoção. **1.3. Promotoria de Justiça de Cordeiro**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Roberta Maristela Rocha dos Anjos (critério de antiguidade); Foi indicada, por unanimidade, a Drª Silvia Regina Aquino do Amaral, tendo o Presidente anunciado a sua remoção. **1.4. Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Allyne Tavares Giannini (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Drs. Paula de Castro Cordeiro Campanario, André Luiz Farias da Silva e Paulo Leal Medeiros Moreira, tendo o Presidente anunciado a remoção da Drª Paula de Castro Cordeiro Campanario. **2. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): I – ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2009.00324523** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 197 de 2009 - Parte(s): Município de Campos; **Processo nº 2010.01021464** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - PA nº 18 de 2010 - Parte(s): Rosângela Rosa dos Santos, Genilson Santos de Souza e Escola Municipal Lucas de Andrade; **Processo nº 2011.00225714** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - IC nº 033 de 2011 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Italva; **Processo nº 2012.00034790** - Um volume principal e um apenso (nº 2012.00291618) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Diogo de Almeida Marques e Departamento de Trânsito - DETRAN; **Processo nº 2012.00729124** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 047 de 2012 - Assunto: averiguar a atuação de guardadores autônomos de veículos ("flanelinhas") no entorno da Praça Suspiro, no Centro de Nova Friburgo; **Processo nº 2012.00852386** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2012.01295984** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): DETRAN/RJ; **Processo nº 2012.01467198** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): DETRAN/RJ e Autoescola Siqueiras; **Processo nº 2013.00607655** - Promotoria de Justiça Cível de Vassouras - CRAAI Barra do Pirá - PA nº 040 de 2013 - Assunto: Verificar o cumprimento da Lei 6440/13, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas casas lotéricas do Estado do

Rio de Janeiro, informando sobre a proibição da venda, à criança ou ao adolescente, de bilhetes lotéricos e equivalentes; **Processo nº 2013.00821070** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Assunto: Apurar eventual omissão do poder público municipal na ocupação do prédio da Radiobrás, em Benfica; **Processo nº 2013.00898714** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Parte(s): Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; **Processo nº 2013.00934505** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - PI nº 52 de 2013 - Parte(s): APAE Nova Friburgo, Ana Maria Prestes e Maria José Lopes Souza; **Processo nº 2013.01021922** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - REP nº 4750 de 2013 - Parte(s): Moradores das Margens do Rio Bengalas; Homologação da promoção de arquivamento, com desprovemento do recurso interposto; **Processo nº 2013.01091073** - Um volume principal e um anexo encadernado - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - PP nº 017 de 2013 - Assunto: Apurar a existência do Plano Municipal de Educação no âmbito do município de Rio Bonito; **Processo nº 2013.01367865** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PP nº 052 de 2013 - Parte(s): Perciliano Bernardes Alonso de Faria; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2009.00227632** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2557 de 2009 - Parte(s): Município de São João de Meriti; **Processo nº 2011.00757761** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(S): Rosângela Gomes Ferreira Cardoso; **Processo nº 2011.01107269** - Dois volumes principais, apensos Processos nº 2012.00389277, 2012.00058986, 2012.00018213, 2012.00060061, 2013.00816045, 2013.00246988, 2012.01213388, 2012.00875184, 2011.01435674, 2011.01425682, 2012.00389745, 2012.00429756, 2012.00332340, 2011.01210982, 2011.01261849, 2012.00630343, 2012.00194413, 2011.01308235, 2012.00218067, 2012.01259445, 2013.00940981, 2013.00551945, 2012.00366551, 2013.00208678, 2012.00837441, 2013.00636388, 2012.00911981 e um anexo - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - Assunto: Apurar suposta deflagração de novo concurso público para o preenchimento de vagas na Fundação Estatal de Hospitais de Urgência e Emergência em detrimento de aprovados no concurso para a DESDEC realizado em 2010 e ainda dentro do prazo de validade; **Processo nº 2013.00160098** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 023 de 2013 - Parte(s): Gleiber Macedo da Silva; **Processo nº 2013.00236706** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 034 de 2013 - Parte(s): Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito e José Luiz Alves Antunes; **Processo nº 2013.00388003** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 062 de 2013 - Assunto: Apurar notícia de suposta compra de carne de abatedouro clandestino pela Prefeitura municipal de Cachoeiras de Macacu; **Processo nº 2013.00392585** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 085 de 2013 - Assunto: Apurar se o município de Cachoeiras de Macacu já aderiu ao Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão; **Processo nº 2013.01374922** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 004 de 2014 - Parte(s): IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Campos; **Processo nº 2005.00021237** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - IC nº 206 de 2005 - Parte(s): Geraldino de Freitas Rosmaninho e Jair de Siqueira Bittencourt Junior. Homologação da promoção de arquivamento com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12 e do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2010.00672313** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): José Antonio Ferreira e município do Rio de Janeiro; **Processo nº 2011.01387084** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 467 de 2011 - Assunto: Objetivo de compelir o município de São João da Barra a implantar o PROCON no dito Município; **Processo nº 2012.01603010** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 115 de 2013 - Parte(s): Superintendência do Idoso do município de Paracambi; **Processo nº 2013.00280001** - Promotoria de Justiça de Tutela do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - PP nº 013 de 2013 - Parte(s): Valdir Rodrigues Flor e Bruno de Aquino e Conselho Municipal par Inclusão Social de Pessoa com Deficiência - COMDE;

Processo nº 2013.00530492 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 132 de 2013 - Parte(s): Marielle Portugal Lamberti da Silva; **Processo nº 2013.00875812** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 110 de 2013 - Parte(s): Câmara Municipal de Miracema e município de Santo Antônio de Pádua; **Processo nº 2014.00130653** - Promotoria de Justiça de Itaocara - CRAAI Itaperuna - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Escola Municipal Rio Negro; **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2009.00333345** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 718 de 2009 - Parte(s): Educandário Romão de Mattos Duarte; **Processo nº 2011.00422314** - 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência Núcleo Méier - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 004 de 2014 - Parte(s): Andres Feliciano Sanchez; Homologação da promoção de arquivamento com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12; **Processo nº 2011.01244458** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2012.01219592) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 036 de 2012 - Parte(s): Pedro de Souza Alves, Prefeitura Municipal de Barra de Piraí, Viação Nossa Senhora Aparecida Ltda. (Adv.: Felipe Amaral Ferreira - OAB/RJ 168.879), Viação Santo Antônio e Turismo Ltda. (Adv.: Luiz Antonio Cotrim Moreira - OAB/RJ 103.942) e outros; **Processo nº 2012.00615379** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3396 de 2012 - Parte(s): Município de Belford Roxo; **Processo nº 2012.00776963** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 309 de 2012 - Parte(s): 3º CAOP Cíveis e município de Santo Antônio de Pádua; **Processo nº 2012.01051552** - Um volume principal e um anexo - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II - CRAAI São Gonçalo - IC nº 1800237 de 2012 - Parte(s): José Carlos Muniz Cabral e Unidade Básica de Saúde de Cantagalo; **Processo nº 2012.01085888** - Um volume principal e cinco anexos - 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Diretoria da Escola Municipal Reverendo Álvaro Reis e Evanise Feliciano Matassoli do Nascimento; **Processo nº 2006.00100636** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 562 de 2006 - Parte(s): Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba e município de Mangaratiba; **Processo nº 2008.00218629** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2013.00851714) - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 166 de 2008 - Parte(s): Nilton Nascimento Neto e Equipe Power Night Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda. (Adv.: Rodrigo Ferreira de Mendonça - OAB/RJ 119.253); **Processo nº 2009.00333365** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 155 de 2009 - Parte(s): Gerência urbanística do município de Quissamã e Rosana Gomes Machado; **Processo nº 2009.00439983** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 093 de 2009 - Parte(s): Secretaria de Meio Ambiente de Saquarema e Dilson Barbosa. **Processo nº 2010.00122883** - 2ª Promotoria de Justiça de Araruama - CRAAI Cabo Frio - PA nº 864 de 2013 - Parte(s): Andréia Silva Rocha e Márcio de Oliveira. Homologação da promoção de arquivamento com determinação de extração de cópia integral dos autos para encaminhamento ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Estado de Recife; **Processo nº 2010.00585642** - Quatro volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 082 de 2010 - Parte(s): Tribunal Regional Eleitoral de Angra dos Reis, município de Angra dos Reis e Viação Senhor do Bonfim Ltda.; **Processo nº 2010.00868116** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 295 de 2010 - Parte(s): Paulo Antunes, IMMT - Instituto Macaé de Metrologia e Água Mineral Vale do Sol; **Processo nº 2011.00437029** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 396 de 2011 - Parte(s): Projeto de Segurança de Ipanema-Quadrilátero do Charme; **Processo nº 2011.00996794** - Três volumes principais e um anexo - 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Assunto: Apurar suposta omissão quanto à construção de passarela sobre o Canal da Ponte Velha/Canal Marapendi, ao lado do Shopping Downtown, na Barra da Tijuca, de modo a possibilitar a travessa segura dos pedestres; **Processo nº 2011.01035488** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - IC nº 130 de 2011 - Parte(s): Vereadores da Câmara Municipal de Porciúncula; **Processo nº 2011.01122154** - Um volume principal e um apenso (nº 2011.01077725) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo

Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 130 de 2011 - Parte(s): TCE/RJ e COMAP - Companhia Municipal de Administração Portuária de Arraial do Cabo; **Processo nº 2011.01462447** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 422 de 2011 - Assunto: Notícia de irregularidades na entrega de certificados de conclusão do ensino médio na rede de ensino estadual. Homologação da promoção de arquivamento com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12; **Processo nº 2012.01004580** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 304 de 2012 - Parte(s): Davi Loureiro, Ivan Manhães Pinheiro e Secretaria de Saúde do município de São Fidelis; **Processo nº 2012.01111905** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 144 de 2012 - Parte(s): Pedro César Gomes Neto; **Processo nº 2012.01181676** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 270 de 2013 - Parte(s): Ilma de Souza e município de Macaé; **Processo nº 2012.01380174** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 220 de 2012 - Assunto: Apurar irregularidades na convocação de profissionais de Fisioterapia Desportiva em desacordo com o edital nº 02/2011 da Fundação de Esporte e Turismo de Macaé; **Processo nº 2013.00131009** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - REP s/nº de 2013 - Parte(s): Centro Ortopédico Norte Fluminense (Adv.: Julio Verissimo Benvindo do Nascimento - OAB/RJ 160.156); Homologação da promoção de arquivamento com determinação de extração de cópias para a Promotoria de Justiça com atribuição, a fim de que se instaure procedimento para investigar eventual lesão ao direito à saúde pública; **Processo nº 2013.00661768** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 052 de 2013 - Parte(s): Silvio José Elia Galvão e PESAGRO - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2013.00723324** - Três volumes principais e dois anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 105 de 2013 - Parte(s): Escola Municipal Frienderich; **Processo nº 2013.00865273** - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti - CRAAI Duque de Caxias - PA nº 079 de 2013 - Parte(s): Abrigo Criança Feliz. Homologação da promoção de arquivamento com determinação de extração de cópia integral para remessa ao Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Infância e da Juventude do Estado de Minas Gerais; **Processo nº 2013.00906107** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PP nº 1772 de 2013 - Parte(s): Valéria da Silva Mendes; **Processo nº 2013.01032626** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai - CRAAI Barra do Pirai - PP nº 177 de 2013 - Parte(s): Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Maércio de Almeida e município de Barra do Pirai; **Processo nº 2014.00158112** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 027 de 2014 - Parte(s): Clube Folha Seca; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2012.00649884** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2012.01201930) - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 047 de 2012 - Parte(s): Município de Niterói; **Processo nº 2012.01196132** - Três volumes - 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 327 de 2013 - Parte(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Penitenciária Esmeraldino Bandeira, Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro e município de Magé; **Processo nº 2012.01550163** - 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 1940 de 2012 - Parte(s): Nancy Rodrigues Gomes; **Processo nº 2013.00594834** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 067 de 2013 - Parte(s): Município de Saquarema; **Processo nº 2010.00477818** - Um volume principal e um apenso (nº 2009.00137470) - 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 087 de 2012 - Parte(s): Bruna de Souza Rocha e município de Magé; **Processo nº 2011.00146803** - Um volume principal e três anexos - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro e Cooperativa Rio da Prata; **Processo nº 2013.00703858** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 090 de 2013 - Parte(s): Caixa de Assistência, Previdência e Pensões do Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ - CAPPS e município de Miracema; **Processo nº 2013.00977178** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2013 - Parte(s): Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro - DETRO/RJ; **Processo nº**

2013.01054686 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 216 de 2013 - Parte(s): Salvador Nunes, Eliete Teixeira Fernandes e Associação de Moradores de Jardim Carioca; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2011.01281290** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 058 de 2012 - Assunto: Fomentar junto ao Poder Público a implantação das chamadas turmas de aceleração nas escolas da rede municipal de ensino; **Processo nº 2011.01462364** - Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras - CRAAI Macaé - PP nº 003 de 2011 - Assunto: Apurar possível exigência ilegal de domicílio eleitoral no município de Rio das Ostras para acesso de crianças e adolescentes aos serviços públicos de educação e saúde, nos termos da Resolução GPGJ nº 1.522/09; **Processo nº 2013.01200087** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - REP nº 1379 de 2013 - Parte(s): Ronaldo Teixeira da Cunha. Homologada a promoção de arquivamento com desprovimento do recurso interposto; **Processo nº 2014.00089915** - 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 011 de 2014 - Parte(s): Ronaldo Gonçalves da Silva e Secretaria Municipal de Transporte de Duque de Caxias; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO: Processo nº 2008.00187215** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 065 de 2008 - Parte(s): Município de Nova Friburgo; **Processo nº 2009.00324172** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 13190 de 2009 - Parte(s): Hospital Salgado Filho e Hospital Miguel Couto. Homologação da promoção de arquivamento com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12; **Processo nº 2010.00042820** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Meio Ambiente e Urbanismo) - CRAAI Nova Iguaçu - PP nº 008 de 2010 - Parte(s): Marco Antonio do Nascimento Sales; **Processo nº 2010.00272027** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 095 de 2011 - Parte(s): Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC e Miriam Cristina; **Processo nº 2011.00070517** - Um volume principal e um apenso (nº 2012.00664957) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 224 de 2011 - Parte(s): Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Fundação Centro de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ; **Processo nº 2011.00092921** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 104 de 2011 (antigo PP nº 055 de 2011) - Parte(s): Município de Barra do Piraí e Pedro Fernando de Souza Alves; **Processo nº 2013.00210356** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 030 de 2013 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; **Processo nº 2013.00956654** - 2ª Promotoria de Justiça de medidas Socioeducativas da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 019 de 2013 - Assunto: Apurar superlotação da unidade DEGASE destinada ao cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, a saber, CRIAAD Bangu, decorrente, supostamente, da distribuição desigual dos jovens oriundos de comarcas do interior, em razão de divisão por facções criminosas; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2009.00044027** - 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 129 de 2009 - Assunto: Apurar orientação por parte da Secretaria Municipal de Educação aos dirigentes das escolas da rede pública quanto ao cumprimento da Lei Municipal 4.667/07; **Processo nº 2010.00554699** - Dois volumes principais e dois anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 092 de 2010 - Parte(s): Câmara Municipal de Trajano de Moraes e Gilson Ney Campos Ribeiro; **Processo nº 2011.00006997** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis - CRAAI Petrópolis - IC nº 256 de 2010 - Assunto: Apurar o cumprimento das condicionantes legais ao exercício da competência municipal para licenciamento ambiental no município de Petrópolis; **Processo nº 2011.01175598** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 088 de 2011 - Parte(s): Vitor Marcelo Rodrigues Lyra e Guarda Municipal de Armação dos Búzios; **Processo nº 2012.00936823** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: Apurar possível insuficiência no serviço de acolhimento de jovens entre 18 e 21 anos e verificar necessidade de criação de serviços de acolhimento na modalidade República na região de Jacarepaguá e Cidade de Deus; **Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2008.00127231** - Três volumes principais, um apenso (nº 2008.00151358 com cinco volumes) e três anexos - 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 099 de 2012 - Parte(s): Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans e município

de Nilópolis. Homologação da promoção de arquivamento com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12; **Processo nº 2012.00823106** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 216 de 2012 - Parte(s): TCE/RJ, município de Campos dos Goytacazes e Associação dos Pescadores Artesanais da Coroa Grande do Rio Paraíba do Sul; **Processo nº 2013.01180429** - Um volume principal e um apenso (nº 2013.01174996) - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Parte(s): Moises Copelman (Adv.: Paulo Lourenço Diaz - OAB/RJ 102.086). Foi concedida a preferência no julgamento do processo, em virtude da presença do advogado da parte, Dr. Paulo Lourenço Diaz, o qual, após a leitura do voto pelo Relator, fez uso da palavra e prestou os esclarecimentos necessários. O Conselheiro Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da promoção de arquivamento; **Processo nº 2013.01219138** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 003 de 2014 - Parte(s): Walter Leite Edições de Jornais - ME e Alberto Mauro Markiewicz; **Processo nº 2014.00019506** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - REP nº 287 de 2014 - Parte(s): Auto Viação Vera Cruz; **Processo nº 2014.00238342** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 323 de 2014 - Parte(s): Bibi Sucos; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 12/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2009.00325598** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 13563 de 2009 - Parte(s): Sebastião Bruno, Carlos Alberto D'Almeida e Carlos Alberto Siqueira da Silva; **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2005.00001484** - Três volumes principais e um anexo - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 075 de 2005 - Parte(s): José Henrique Gonçalves, Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e outros; **Processo nº 2008.00211365** - Dois volumes - 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Núcleo Bangu - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 10.129 de 2008 - Parte(s): Jair Coelho e Cereais Praia Formosa Ltda., BRASAL - Empresa Brasileira de Alimentação Ltda. e Padre da Posse Ltda.; **Processo nº 2009.00338276** - Cinco volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - IC nº 024 de 2009 - Parte(s): Carlos Sérgio de Paula Porto; **Processo nº 2011.01376195** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2013.01028855 com três volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 118 de 2012 - Parte(s): Hospital Estadual Alberto Torres, Nutryenerge Refeições Industriais Ltda. e TCE/RJ; **Processo nº 2013.00306440** - Dois volumes e um anexo - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 042 de 2013 - Parte(s): Marcelo Borges da Silva e Município de Barra Mansa; **Processo nº 2011.00268249** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 009 de 2012 - Parte(s): Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, município de Itaguaí e Ecoflex 2001 do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Homologada a promoção de arquivamento com fundamento nos Enunciados CSMP 12/07 e 18/07; **Processo nº 2012.01111916** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 101 de 2012 - Parte(s): Regina Balbi; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2004.00000323** - Quatro volumes principais, três apensos (nº 2012.00339905, 2005.018.29531.00 e 2012.00339905) - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 144 e 2008 - Parte(s): José Montes Paixão e SERVIFLU Limpezas Urbanas e Industriais Ltda.; **Processo nº 2006.00079613** - Quatro volumes principais e oito anexos - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 476 de 2008 - Parte(s): David Ferreira da Luz; **Processo nº 2007.00154249** - Dois volumes principais e dois anexos - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 718 de 2008 - Parte(s): Positivo Informática S.A. (Adv.: Andressa Barros Figueredo de Paiva - OAB/RJ 108.935); **Processo nº 2013.00517743** - Cinco volumes principais - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva

do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - IC nº 058 de 2013 - Parte(s): Antônio Consentino Junior e L.H. Engenharia Ltda. (Adv.: Maria do Carmo Tostes Pinto - OAB/RJ 51.387); **Processo nº 2002.00000297** - Três volumes principais e três anexos - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 008 de 2008 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu; **Processo nº 2002.00006560** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 187 de 2002 - (Parte(s): Município de Araruama, Francisco Carlos Fernandes Ribeiro, Guimarães Garcia & Cia Ltda., Auto Posto Pisca Pisca Ltda. e Bellas e Barcelos Ltda. Adv.: Juan Ignacio Campos Lopez - OAB/RJ 104.816); **Processo nº 2004.00000341** - Dois volumes principais e cinco anexos - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 467 de 2008 - Parte(s): Azair Ramos da Silva e município de Queimados; **Processo nº 2007.00167231** - Seis volumes principais e cinco anexos - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 8454 de 2007 - Parte(s): SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro e Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Julio Cesar da Rocha Magalhães - OAB/RJ 100.512); **Processo nº 2007.00156724** - Seis volumes e um apenso (nº 2013.00661939) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 1573 de 2007 - Parte(s): Sulamita do Carmo, município de Belford Roxo, Waldir Camilo Zito dos Santos e Terraplanagem Indústria e Comércio Carneiro-Prata (Adv.: Marco Antônio da Gama Seixas Telles - OAB/RJ 77.777); **Processo nº 2008.00200004** - Três volumes e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 1874 de 2008 - Parte(s): Comercial de Alimentos Santa Afra Ltda. - ME (Adv.: Mauro Barcellos Miranda - OAB/RJ 63.173); **Processo nº 2009.00073933** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2453 de 2009 - Parte(s): Município de Duque de Caxias e Arte do Frio Refrigeração Ltda.; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2011.00437638** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 115 de 2011 - Parte(s): Mariana Dias Bousquet Boynard de Faria. Iniciado o julgamento do Processo, o Relator Marlon Oberst Cordovil votou pela homologação da promoção de arquivamento com fundamento nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Anna Maria Di Masi, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Alexandre Araripe Marinho, pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Drª Maria Cristina Menezes de Azevedo e pelo Presidente, em exercício, Dr. Ertulei Laureano Matos. O Conselheiro Alexandre Viana Schott divergiu do relator e votou pela não homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Claudio Henrique da Cruz Viana e Cristina Medeiros da Fonseca. O Conselheiro Rogério Carlos Scantamburlo encontrava-se ausente, justificadamente, no momento da votação. O Presidente proclamou o resultado alcançado por maioria de votos no sentido da homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2002.00000212** - Três volumes principais e dois anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 020 de 2008 - Parte(s): Câmara Municipal de Nilópolis. Homologada a promoção de arquivamento com fundamento nos Enunciados CSMP nºs 12/07, 18/07 e 21/08; **Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2007.00157136** - Dois volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 220 de 2012 - Assunto: Notícia de malversação das verbas do FUNDEF nos anos de 2003 e 2004 no município de Mendes; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovada o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2010.00858282** - Dois volumes e três volumes do apenso Processo nº 2006.001.25830.00, um volume do apenso Processo nº 2007.00072018 - 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 132342 de 2010 - Assunto: Fiscalização e cadastro de instituições de longa permanência para idosos e formulação de estratégias para a fiscalização das mesmas; **Processo nº 2013.00045675** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da

Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2013 - Parte(s): Welei Poubel de Souza. Homologada a promoção de arquivamento com fundamento nos Enunciados CSMP nºs 18/07 E 21/08; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2014.00001666** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC s/nº de 2014 - Parte(s): Casa de Cidadania Florestan Fernandes; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2003.00000568** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis - CRAAI Petrópolis - IC nº 548 de 2003 - Parte(s): Célio Salim Thomaz Júnior e Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte; **Processo nº 2007.00157265** - Três volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 553 de 2009 - Parte(s): TCE/RJ, município de Itaboraí e Cosme José Salles; **Processo nº 2013.00196618** - (recurso nº 2014.00125624) - 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - PA nº 005 de 2013 - Parte(s): Regina Helena Victor; Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da promoção de arquivamento com fundamento do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.00690507** - Um volume principal e dois apensos nº 2013.00776981 e nº 2013.01223827 - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Parte(s): Fernando da Silveira Dutra e DETRAN/RJ; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00151139** - Dois volumes principais e sete anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 871 de 2008 - Parte(s): Prefeitura de Japeri; **Processo nº 2009.00126480** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis - CRAAI Petrópolis - IC nº 1168 de 2009 - Parte(s): Roberto Fábio Pessoa Fraga - "Roberto Naval" e MPRJ - Promotoria de Investigação Penal de Petrópolis; **Processo nº 2010.00926298** - Um volume principal e cinco apensos (nº 2010.01003059, nº 2011.00783277, nº 2011.00610639, nº 2011.00504610 e nº 2011.01158964 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Apurar suposta omissão do Poder Público em coibir a desordem urbana na localidade do bairro do Catete. Homologação da promoção de arquivamento com fundamento nos Enunciados nºs 21/08 e 23/08; **Processo nº 2011.00610669** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): Aldari Viana; **Processo nº 2011.01230228** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): Edmundo Abreu de Paiva e ALERJ; **Processo nº 2011.01369889** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3176 de 2011 - Parte(s): Tania Leite Silva; **Processo nº 2011.01413877** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3285 de 2012 - Parte(s): Roberto Ferreira Gouveia; **Processo nº 2012.00593419** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - IC nº 089 de 2012 - Parte(s): TCE/RJ e Município de Teresópolis; **Processo nº 2012.00692873** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Raouf Emile Gerhad Sykora (Adv.: Nilton Cesar dos Santos - OAB/RJ 119.061); **Processo nº 2012.01306513** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Cartório da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital e Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2013.00339945** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios - CRAAI Petrópolis - IC nº 48 de 2013 - Parte(s): João Armando Soares Cunha; **Processo nº 2013.00786586** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 134 de 2013 - Parte(s): Município de Barra Mansa; **Processo nº 2013.00951412** - Um volume principal, um anexo (pasta GEKA Preta) e dois volumes do anexo II - 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Parte(s): COMLURB e Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A (Consultor Falconi); **Processo nº 2013.01195639** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2006.00081927** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva

do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 931 de 2006 - Parte(s): Oriente Construção Civil Ltda., Andreia Almeida Zito dos Santos e município de Duque de Caxias; **Processo nº 2007.00174357** - Dois volumes principais e cinco anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 037 de 2007 - Assunto: Apurar notícia de possível pagamento de precatórios, pelo município de Bom Jardim, sem a observância da ordem cronológica estabelecida pelo art.100, da Constituição Federal; **Processo nº 2008.00165863** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2012.00631701 com dois volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 040 de 2010 - Parte(s): Zelina Castro de Oliveira, município de Rio Bonito e Globotec Construtora Indústria e Comércio Ltda.; **Processo nº 2009.00112773** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 034 de 2009 - Assunto: Apurar eventual irregularidade na ausência de repasse de verba destinada ao Centro de Referência e Assistência Social, pelo município de Magé; **Processo nº 2010.00762585** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 146 de 2012 - Parte(s): José Rogério Cunha Rosa e município de Cambuci; **Processo nº 2011.00178212** - Três volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 041 de 2011 - Parte(s): Município de Quissamã e Fundação Cultural Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra; **Processo nº 2011.01282518** - Dois volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios - CRAAI Petrópolis - IC nº 1548 de 2011 - Assunto: Apurar possível irregularidade na fixação de subsídios dos vereadores de Paraíba do Sul, na legislatura de 2005 a 2008; **Processo nº 2012.00956040** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3669 de 2013 - Parte(s): Empresa Municipal de Urbanização - Rio Urbe de São João de Meriti e Planus Construções e Empreendimentos Ltda.; **Processo nº 2005.00005527** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 090 de 2012 - Parte(s): Conselho Distrital de Saúde e Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2010.00573315** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2811 de 2010 - Parte(s): Maria José Mori Soares, Maria Helena Mori Lazarone, Maria Thereza Mori Ferreira, José Cid Valle Mori (Adv.: Domingos Lazaroni - OAB/RJ 39.743) e município de Duque de Caxias; **Processo nº 2010.00014555** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 011 de 2010 - Assunto: Apurar a composição, gestão e utilização dos recursos do extinto FUNDEF para o biênio de 2005/2006; **Processo nº 2014.00258955** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 093 de 2011 - Parte(s): Vanildo Antônio Gonçalves, Fábio Pimentel Rabello, Ricardo Acha Della Libera, José Ricardo de Figueiredo, José Lopes Raed e Neilson Marino Ceia; **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2006.00079966** - Quatro volumes principais e quatro anexos - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 1017 de 2008 - Parte(s): Município de Nova Iguaçu e 7R Comércio de Materiais de Escritório Ltda.; **Processo nº 2008.00210686** - Um volume principal e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 11033 de 2008 - Parte(s): Ricardo Nunes Alves, Personal Service Recurso Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. (Adv.: Cláudia Melas Arouca - OAB/RJ 93.013, Roberto Donato - OAB/RJ 19.791 e outros); **Processo nº 2010.00317642** - Três volumes principais e um anexo - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 15090 de 2010 - Parte(s): Patricia Ribeiro Vasconcelos, João Paulo Salgado Júnior e Hospital Estadual Pedro II; **Processo nº 2012.00460403** - Cinco volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 029 de 2012 - Parte(s): Município de Niterói, Fundação Municipal de Educação e Rivall Engenharia Ltda.; **Processo nº 2006.00097370** - Quatro volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 138 de 2006 - Assunto: Apurar cessão de servidores públicos do município de Araruama ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem a realização de concurso público; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2011.00165328** - Um volume principal e um apenso (nº 2011.00727919 com cinco volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3001 de 2011 - Parte(s): Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro e município de Duque de Caxias; **Processo nº 2012.00326527** - Um volume principal e um apenso (nº 2011.01445732) - Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 006 de 2012 - Parte(s): Sheila Silva de

Lima Costa; **Processo nº 2012.00579160** - Dois volumes principais e três anexos - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 013 de 2012 - Parte(s): Paulo Ricardo Paúl, Sérgio Pereira Cardoso, Leandro Roberto de Oliveira da Silva e Leandro Teixeira Mello; **Processo nº 2012.01005009** - Um volume principal, um apenso (nº 2012.00563382) e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3464 de 2012 - Parte(s): Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Duque de Caxias; **Processo nº 2013.00083539** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 017 de 2013 - Parte(s): Francisco Cruz de Oliveira e município de Barra do Piraí; **Processo nº 2008.00200673** - Três volumes principais e um anexo- 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2341 de 2008 - Parte(s): Big Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., JM Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. e município de Belford Roxo; **Processo nº 2011.01234415** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 005 de 2012 (Parte(s): Antônio Marcos de Lemos Machado). Homologação da promoção de arquivamento com desprovimento do recurso interposto; **Processo nº 2012.00053563** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 038 de 2012 - Parte(s): CIEP 121 Professor Joadélio Codeço; **Processo nº 2012.00562065** - Três volumes principais e três apensos (nº 2012.00562103) - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 395 de 2012 - Parte(s): Município de Miguel Pereira e Banco Bradesco S.A.; **Processo nº 2012.01425552** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - PI s/nº de 2012 - Parte(s): Ailton Sebastião Seabra e Carlos Alberto Barros (Adv.: Patrícia de A. Guedes Cabrera da Costa - OAB/RJ 62.345); **Processo nº 2013.00298731** - Um volume e um apenso Processo nº 2013.00586107 - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Assunto: Notícia da remoção de ponto de ônibus recém construído, o que poderia caracterizar dilapidação do patrimônio público; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2005.00004386** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 3708 de 2005 - Parte(s): Carlos Alberto Rodrigues Pinto e Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Homologada a promoção de arquivamento com fundamento no Enunciado CSMP 21/08, com abstenção do Conselheiro Claudio Henrique da Cruz Viana que se declarou impedido de votar no presente feito por ser o signatário da portaria de instauração do Inquérito Civil; **Processo nº 2007.00162984** - Um volume principal e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7725 de 2007 - Parte(s): Empreiteira Rio Barra Nova Ltda. e Luiz Antônio da Costa; **Processo nº 2009.00324253** - 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 13204 de 2009 - Parte(s): William Henrique da Silva e Márcia Valéria Leal Guimarães; **Processo nº 2011.01241137** - Dois volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios - CRAAI Petrópolis - IC nº 565 de 2012 - Município de Paraíba do Sul e Vinaque Comércio de Vinhos LTDA; **Processo nº 2013.00135018** - Um volume principal e um anexo- 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 024 de 2013 - Parte(s): Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI; **Processo nº 2014.00140252** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Eduardo da Costa Paes e município do Rio de Janeiro; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO: Processo nº 2013.00497534** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 278 de 2013 - Parte(s): Conceição de Jesus Coutinho; **Processo nº 2013.01291444** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis - CRAAI Petrópolis - IC nº 1821 de 2013 - Parte(s): José Augusto Gonçalves; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2007.00164031** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 289 de 2007 - Parte(s): Hospital Dr. Beda e município de Campos dos Goytacazes; **Processo nº 2009.00175019** - Cinco volumes principais e um apenso (nº 2013.00757349 com três volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 091 de 2009 - Parte(s): Município de Tanguá e Mapyar Engenharia Ltda.; **Processo nº 2011.00760130** - Um volume principal e dois anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 050 de 2011 - Parte(s): Município de Cordeiro e Itaúba Brasileira Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda.; **Processo nº 2013.00061595** - 2ª

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 216 de 2013 - Parte(s): Géssica Caldas Rodrigues Pinto e Mauro Gonçalves Rodrigues Pinto; **Processo nº 2013.00705950** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 119 de 2013 - Parte(s): Alcídio Machado; **Processo nº 2013.01157450** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 151 de 2013 - Parte(s): Jose Célio Bruno Ferreira e Josias Quintal de Oliveira; **Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2013.00045305** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Parte(s): Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovado nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos Conselheiros Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2012.00536073** - 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 331 de 2012 - Parte(s): Supervia Concessionária de Transporte Ferroviária S.A., Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística/CENTRAL, Construtora Augusto Velloso S.A. e outros; **Processo nº 2013.00117429** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 027 de 2013 - Parte(s): Maria D'Juda Santos Valanzuela e José Renato Bruno de Carvalho; **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2010.00448124** - Dois volumes - Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana - CRAAI Campos dos Goytacazes - PP nº 001 de 2008 - Assunto: Apurar existência de carência de professores na rede municipal de ensino de São Francisco de Itabapoana; **Processo nº 2013.00928909** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PI s/nº de 2013 - Parte(s): TCE/RJ e Prefeitura de Italva; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO: Processo nº 2013.00882016** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - PP nº 039 de 2013 - Parte(s): Município de Nova Friburgo; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2010.00145455** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 043 de 2010 - Assunto: Apurar eventual ausência de saneamento básico e pavimentação em logradouros públicos no bairro Granja Santa Tereza, Magé; **Processo nº 2012.00989618** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: Notícia de apreensão pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro de 77.500 mídias contrafeitas, sendo que tal retenção das mercadorias não contou com a devida descrição do local da captura, data, hora de apreensão, bem como sem o devido encaminhamento à Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial - DRCPIM; **Processo nº 2013.00581080** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 125 de 2013 - Assunto: Apurar possível omissão do poder público quanto à conservação da Rua Maria José de Moraes Guimarães e de ponte situada na Rua Avelino Pacheco Ribeiro, ambos em Cordeiro; **VI - NÃO CONHECIDO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP nº 31/2011:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento a ausência ou deficiência de fundamentação, ou ainda erro material sobre o mérito da investigação tornar inviável o controle por parte do CSMP, devendo os autos retornar ao órgão de execução, para a devida complementação ou adequação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2012.01507909** - 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 1938 de 2012 - Parte(s): Lucia Ludovina Machado; **VII - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 34/2012:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, com base no Enunciado nº 34/12 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, restou comprovada a inexistência enfermidade mental, evidenciando-se, na hipótese, a desnecessidade de propositura de ação de interdição, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2013.00154663** - Promotoria de Justiça de Piraí - CRAAI Barra do Piraí - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Carlos Augusto Nascimento; **VIII - NÃO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 27/2009.** O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de indeferimento, com base no Enunciado nº 27/09 deste Colegiado, tendo em vista que a notícia apresentada não veio acompanhada de qualquer peça de informação e/ou não forneceu qualquer suporte para a instauração de procedimento investigatório, desde que, notificado, o Representante

deixou de interpor recurso no prazo do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 23 do CNMP, ou ainda quando aquela notificação se mostrou impossível, seja pela ausência de endereço ou qualquer outro meio de comunicação com o Noticiante, devem os autos ser arquivados no próprio âmbito da Promotoria de Justiça, a teor do que dispõem os arts. 18, § único da Resolução GPGJ nº 1.066/02 e 5º, § 4º, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do voto dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2013.01334638** - 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Núcleo Leopoldina - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 40 de 2014 - Parte(s): Natalino Santos de Aguiar e Simone Ferreira de Souza; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2014.00058267** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - REP s/nº de 2014 - Parte(s): Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda. - EPP e Prefeitura de São Francisco de Itabapoana; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2013.00503494** - 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Augusto Arcebispo de Florença Neto e Supervia - Rio Trens Participações S.A.; **IX - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou pela homologação da promoção de indeferimento da representação dos Processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante: **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2013.01054510** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Humberto Campero e Nit Park Ltda. Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2013.01278784** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - REP s/nº de 2013 - Parte(s): Município de Niterói; Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2013.00998569** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende - CRAAI Volta Redonda - REP nº 363 de 2013 - Parte(s): Comitê pela Transparência e Controle Social de Resende e município de Resende; Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2014.00041903** - Um volume principal e um apenso (nº 2014.00410431) - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2014 - Parte(s): Gilmar Augusto de Vasconcellos e Rahman André de Sá Cavalcanti; Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2014.00131761** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2014 - Parte(s): Ricardo de Lima Cattani (Adv.: Ricardo de Lima Cattani - OAB/SP 82.279). Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2014.00331464** -(recurso nº 2014.00406076) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 308 de 2014 - Parte(s): Thiago Rodrigo Ferreira Coelho e Renato Ferreira Coelho. Desprovisionamento do recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação; **X - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2013.00609301** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - PA nº 309 de 2013 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Casemiro de Abreu; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2006.00089426** - Três volumes principais e sete anexos - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 5587 de 2006 - Parte(s): Padre da Posse Restaurante Ltda., Jair Coelho e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2007.00154014** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 140 de 2008 - Parte(s): Município de Japeri; **Processo nº 2011.00311295** - Dois volumes e dois anexos - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 068 de 2011 - Parte(s): Jailson Ricardo de Sá Mendes e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Pressigraf Comércio e Serviços Gráficos LTDA; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2004.00000332** - Três volumes principais e sete anexos - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 174 de 2008 (antigo IC

nº 944 de 2004) - Parte(s): Município de Seropédica e Fundação de Apoio ao CEFET/RJ (FUNCEFET); **Processo nº 2007.00174337** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 746 de 2007 - Parte(s): TCE/RJ e José Marcos Castilho; **Processo nº 2008.00169740** - Nove volumes principais e sete anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 010 de 2009 - Assunto: Apurar as medidas adotadas pelo município de Itaguaí relativamente ao controle da epidemia de dengue, bem como apurar eventual responsabilidade pela má aplicação das verbas públicas repassadas pelo Ministério da Saúde; **Processo nº 2008.00200037** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 1639 de 2008 - Parte(s): Município de São João de Meriti; **Processo nº 2008.00200215** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2317 de 2008 - Parte(s): Uzias Silva Filho e município de São João de Meriti; **Processo nº 2009.00312184** - Seis volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 297 de 2010 - Parte(s): Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Security Academy Assessoria e Treinamento em Informática Ltda.; **Processo nº 2009.00007753** - Dois volumes principais e um anexo - 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 021 de 2012 - Parte(s): Município de Belford Roxo; **Processo nº 2009.00184882** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 13127 de 2009 - Parte(s): Sindicato dos Médicos - SINDMED e Hospital Municipal Souza Aguiar; **Processo nº 2009.00273279** - Três volumes principais e seis anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - CRAAI Volta Redonda - IC nº 145 de 2009 - Parte(s): Município de Barra Mansa, Roosevelt Brasil e ONG Viva Rio; **Processo nº 2009.00332776** - Quatro volumes principais e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 233 de 2009 - Parte(s): Cláudio Muniz Lopes Ramalho e Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé; **Processo nº 2010.00317639** - Um volume principal e dois anexos - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 14707 de 2010 - Parte(s): AUTCAN - Associação Civil dos Usuários de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro e DETRO - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2010.00352667** - Um volume principal e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 072 de 2010 - Parte(s): Angelino de Souza Lines, Associação de Moradores de Santo Antônio do Imbé e outros; **Processo nº 2010.00475912** - Três volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2938 de 2011 - Parte(s): Uzias Silva Filho e TCE/RJ; **Processo nº 2012.00003567** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3300 de 2012 - Parte(s): Zelídia Monteiro Barbirati e Escola Municipal Amélia Ricce Baroni; **Processo nº 2012.00132726** - Quatro volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 014 de 2012 - Parte(s): ESA Construções, Projetos e Tecnologia Sanitária e Ambiental Ltda.; **Processo nº 2012.00372967** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3483 de 2012 - Parte(s): Márcio Duque da Cruz e município de Belford Roxo; **Processo nº 2012.00376442** - Dois volumes principais e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 021 de 2012 - Parte(s): Messias Carvalho da Silva, Joice Lucia Costa dos Santos, Felipe do Nascimento Lopes, Leandro da Silva Pereira, Lorrann Gomes da Silveira e outros; **Processo nº 2012.00744193** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - IC nº 143 de 2012 - Parte(s): Nei Bastos Vieira e Viação Costa Verde Ltda. (Adv.: Luís Sergio Couto de Casado Lima - OAB/RJ 69.864); **Processo nº 2012.01111960** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 100 de 2012 - Parte(s): Adriana Toledo Fernandes; **Processo nº 2012.01370338** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 308 de 2012 - Assunto: Apurar suposto risco de queda de poste localizado na Av. Winston Churchill, Parque Jockey Club; **Processo nº 2012.01525072** - Três volumes principais e vinte anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3591 de 2012 - Parte(s): Washington Reis; **Processo nº 2013.00135733** - Quatro volumes - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói - CRAAI Niterói - IC s/nº de 2013 - (recurso nº 2014.00020832) - Parte(s): Juceny Gonçalves Manhães (Adv.: Alexandre Longo de Souza - OAB/RJ 106.899) e Hospital de Clínicas de Niterói; **Processo nº 2013.00327459** - 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 077 de 2013 - Parte(s): Marlise Quintana Cerbino Juliano; **Processo nº 2013.00510056** - Cinco volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 196 de 2013 - Parte(s): Município de São João da Barra e Lotus Indústrias e Comércio Ltda.; **Processo nº 2013.00635779** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI São Gonçalo - IC nº 074 de 2013 - Parte(s): Amarildo Henrique do Nascimento e município de Tanguá; **Processo nº 2013.00910009** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - IC nº 199 de 2013 - Parte(s): Ana Meri Soares da Silva; **Processo nº 2013.01175104** - Um volume principal e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2013 - Parte(s): Aloísio de Freitas; **Processo nº 2014.00090715** - (recurso nº 2014.00325998) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Claudino Pereira e Sandra Regina; **Processo nº 2014.00353285** - (recurso nº 2014.00353285) - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Ronie Barroso Rangel; **Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2013.00314147** - 1ª Promotoria de Justiça de Japeri - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 011 de 2013 - Parte(s): Presídio Milton Dias Moreira; **Processo nº 2013.00946515** - Um volume principal e um apenso Processo nº 2013.00947057 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2013 - Parte(s): Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Fórum de ONG Aids; **Processo nº 2013.01163443** - Recurso (nº 2014.00161551) - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - CRAAI Campos dos Goytacazes - REP s/nº de 2013 - Parte(s): Ralph Machado Manhães Júnior, Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro e MHA dos Santos Parqueamento e Remoções de Veículos Ltda. (Adv.: Luiz Leandro L. G. Filho - OAB/RJ 118.286); **XI - CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2013.01249814** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - PI s/nº de 2013 - Parte(s): Abrigo Municipal Casa da Criança e Gilda Conceição Caetano. Conversão do julgamento em diligência com devolução a Promotoria de Justiça de origem para as providências do voto e extração de cópia integral dos autos para Corregedoria-Geral do Ministério Público com vistas à apurar possível prática de falta funcional; **Processo nº 2011.00555225** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): 1º Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ. Conversão do julgamento em diligência para que a Promotoria de Justiça oficiante para que junte aos autos comprovação de que as obras foram finalizadas; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2011.00364259** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): SEOBRAS - Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro, Construtora Terracota Ltda. e Paulo Gustavo Pereira Bastos. Conversão do julgamento em diligência, nos termos do art. 10, § 4º, I da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 19, §1º, I da Resolução GPGJ nº 1.769/12, com devolução ao Promotor de Justiça oficiante para adoção das providências do voto; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2004.00003966** - Seis volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 623 de 2004 - Parte(s): Município de São Gonçalo, Henry Charles e EMPPAV Empreiteira de Pavimentação Ltda.; Iniciado o julgamento do Processo, o Relator Antonio Carlos da Graça de Mesquita votou pela conversão do julgamento em diligência, com devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante para adoção das providencias contidas no voto, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Anna Maria Di Masi, Alexandre Viana Schott, pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Drª Maria Cristina Menezes de Azevedo e pelo Presidente, em exercício, Dr. Ertulei Laureano Matos. O Conselheiro Claudio Henrique da Cruz Viana divergiu do relator e votou pela conversão do julgamento em diligência com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Araripe Marinho. Os Conselheiros Cristina Medeiros da Fonseca, Marlon Oberst Cordovil e Rogério Carlos Scantamburlo encontravam-se ausentes, justificadamente, no momento da votação. O Presidente proclamou o resultado alcançado por maioria de votos no sentido da conversão do julgamento em diligência, com devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos do voto do Relator. **XII - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para

designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto dos respectivos Relatores: **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2010.00856316** - 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Núcleo Santa Cruz - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 570 de 2010 - Assunto: Notícia de menores em situação de risco; **Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2005.00000656** - Quatro volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Cidadania e Consumidor) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 127 de 2008 - Parte(s): Município de Nova Iguaçu e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; **Processo nº 2007.00162042** - Três volumes principais e dois anexos - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7209 de 2007 - Assunto: Notícia de que dezenas de cartórios extrajudiciais (notariais e de registro) tinham titulares investidos no cargo sem a prévia realização de concurso público; **Processo nº 2012.00837605** - um volume e um apenso Processo nº 2013.00690723 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2012 - Assunto: Notícia de suposta terceirização ilícita de mão de obra no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO. Não homologação da promoção de arquivamento com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para a propositura de Ação Civil Pública; **Conselheira CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA: Processo nº 2012.00593699** - 5ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 348 de 2012 - Assunto: Apurar notícia da existência de estabelecimentos clandestinos de distribuição de alimentos derivados do leite que funcionam com instalações inadequadas e com falta de higiene; **Processo nº 2012.01044371** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2012 - Assunto: Apurar dano ambiental oriundo de queimada de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, no município de Saquarema; **Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2011.00680420** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói - CRAAI Niterói - IC s/nº de 2011 - Assunto: Notícia de desafetação da condição de bem de uso comum do povo para bem dominical das vias e espaços livres projetados ao lado da quadra I do Loteamento Jardim Fluminense, Centro, Niterói. Não homologação da promoção de arquivamento, na forma do art. 18, § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12, determinando-se o apensamento por linha aos autos principais, IC 2013.00648920; **Processo nº 2012.01265159** - Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana - CRAAI Campos dos Goytacazes - PA nº 005 de 2013 - Parte(s): Unidade de acolhimento Instituto da criança Pinóquio. Não homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do art. 18, § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12, com devolução dos autos a Promotoria de Justiça oficiante, determinando-se o apensamento por linha aos autos principais, IC nº 01/2012 em trâmite na Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana; **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2008.00046771** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2013.00461990) - 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 225 de 2008 - Parte(s): Escola Municipal Ponte dos Jesuítas. Não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, com aplicação do art. 18 § 3º, parte final, da Resolução GPGJ nº 1769/12, determinando-se o apensamento aos autos principais; **Processo nº 2011.01369355** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3171 de 2011 - Parte(s): Fátima Tavares Gonçalves e município de Belford Roxo; **Processo nº 2012.01253193** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 408 de 2012 - Parte(s): Anacildo Xavier Pinheiro (Adv.: Denise Gomes Siqueira Mendes - OAB/RJ 148.405) e Dilson Drumond; **XIII - AFASTAMENTO, nos termos da deliberação CSMP 47/2005: Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO: Processo nº 2013.00814980** - Um volume e dois apensos (nº 2013.00974306 e 2014.00416769) - Requerente Alessandra Silva dos Santos Celente. Assunto: Afastamento temporário para realização de Mestrado em Direito Administrativo na Universidade do Minho em Braga Portugal no período de 1º/10/13 a 31/10/2015, tendo sido concedido o afastamento pelo período de vinte e quatro meses, com início em primeiro de outubro de dois mil e treze e término em trinta de setembro de dois mil e quinze. O Conselho tomou ciência do relatório, sem recomendações; **XIV - JULGAMENTO SUSPENSO: Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00192258** - Cinco volumes e um anexo - CIMP - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 018 de 2008 - Assunto: Apurar notícia de que no Município de Niterói houve distribuição indevida de honorários de sucumbência devidos ao Município a procuradores e outros servidores da Administração; Iniciado o julgamento do

Processo, a Relatora Anna Maria Di Masi votou pela homologação da promoção arquivamento, tendo sido o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Alexandre Viana Schott. Os Conselheiros Cristina Medeiros da Fonseca, Marlon Oberst Cordovil, Rogério Carlos Scantamburlo, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Alexandre Araripe Marinho, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Drª Maria Cristina Menezes de Azevedo e o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos decidiram aguardar o voto vista. **Processo nº 2013.00379436** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 84 de 2013 - Parte(s): Tadeu Pinto Gonçalves e Natalia Garcia Pinto. Iniciado o julgamento do Processo, a Relatora Anna Maria Di Masi votou pela homologação da promoção arquivamento, com fundamento no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido acompanhada pelo Conselheiro Alexandre Araripe Marinho e pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Maria Cristina Menezes de Azevedo. O Conselheiro Alexandre Viana Schott divergiu da Relatora e votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para propor Ação Civil Pública, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Claudio Henrique da Cruz Viana, Cristina Medeiros da Fonseca e Antonio Carlos da Graça de Mesquita. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil. O Conselheiro Rogério Carlos Scantamburlo e o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos decidiram aguardar o voto vista. **Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2006.00090893** - Dois volumes principais e cinco anexos - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 4616 de 2006 - Parte(s): Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer e Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA; Iniciado o julgamento do Processo, o Relator Antonio Carlos da Graça de Mesquita votou pela homologação da promoção arquivamento, com fundamento no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Claudio Henrique da Cruz Viana. Os Conselheiros Alexandre Araripe Marinho, Anna Maria Di Masi, Alexandre Viana Schott, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Drª Maria Cristina Menezes de Azevedo e o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos, decidiram aguardar o voto vista. Os Conselheiros Cristina Medeiros da Fonseca, Marlon Oberst Cordovil e Rogério Carlos Scantamburlo encontravam-se ausentes, justificadamente, no momento da votação. **XV - JULGAMENTOS ADIADOS: Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2005.00018533** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 108 de 2006 - Parte(s): Município de Silva Jardim; **Processo nº 2006.00091875** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 4801 de 2006 - Assunto: Notícia de eventual irregularidade na contratação da Pro-Uni-Rio, com dispensa de licitação, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para o aperfeiçoamento da metodologia de avaliação do cadastro do IPTU; **Processo nº 2006.00093007** - Três volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 137 de 2006 - Parte(s): Prefeitura municipal de Silva Jardim; **Processo nº 2007.00155648** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 026 de 2007 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Nova Friburgo; **Processo nº 2008.00218957** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - PA nº 211 de 2008 - Parte(s): Sandra Falcão Moreira; **Processo nº 2009.00058480** - Seis volumes e um anexo - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 796 de 2006 - Parte(s): Catarina e Mariza Cristina de Souza (Adv.: Carlos Roberto de Araujo - OAB/RJ nº 1521-A e Davi Roberto de Araujo - OAB/RJ nº 105.694) e Aviário e Mercearia B.T. Rio Ltda.; **Processo nº 2009.00182206** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2528 de 2009 - Parte(s): Tribunal de Contas do Estado/RJ e Antônio Carlos Dias Neto; **Processo nº 2009.00333435** - Dois volumes e um processo nº 2008.00217827 - 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA nº 003 de 2009 - Assunto: Investiga a ausência de escola municipal no bairro Botafogo, situado em São Pedro da Aldeia; **Processo nº 2009.00335990** - Dois volumes principais e um anexo - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 04 de 2009 - Parte(s): Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA - de Nilópolis e Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - de Nilópolis; **Processo nº 2010.00448589** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende - CRAAI Volta Redonda - IC nº 043 de 2010 - Parte(s): Maria da Conceição e Lava Jato Agostinho; **Processo nº 2011.00322632** - Dois volumes - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC

s/nº de 2011 - Parte(s): Município do Rio de Janeiro e Paulo Ramos; **Processo nº 2011.00544931** - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 014 de 2011 - Assunto: Apurar regularidade das instituições de longa permanência de idosos no município de Barra Mansa; **Processo nº 2012.00198464** - Dois volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3331 de 2012 - Parte(s): Alcides de Moura Rolim Filho e Instituto Escola Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); **Processo nº 2012.01084805** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - IC nº 075 de 2012 - Parte(s): Habib Someson Tauk; **Processo nº 2012.01551681** - Um volume principal, e três apensos Processos nº 2012.01525904, 2012.01539315 e 2012.01519426 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Parte(s): Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e Bruno Gilaberte; **Processo nº 2013.00376180** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 057 de 2013 - Parte(s): Corregedoria do Município de Miracema, Município de Miracema, Ivany Samel e Souza e Peres Comércio e Representações LTDA; **Processo nº 2013.00428293** - Dois volumes - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP s/nº de 2013 - Assunto: Representação formulada pela comissão dos concursados aprovados para o quadro permanente de pessoal de apoio da PGE/RJ; **Processo nº 2013.00821044** - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2013 - Assunto: Apurar eventual omissão do poder público municipal em relação à ocupação "Uga Uga", em Vasco da Gama; **Processo nº 2013.01187297** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 149 de 2013 - Parte(s): TCE/RJ e município de Aperibé; **Processo nº 2014.00031312** - Um volume e dois apensos nº 2013.00158806 e nº 2013.00821161 - CECON XXXII - proposta de vitaliciamento da Promotora de Justiça Janaina Silva Rettich. **XVI - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO: Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2013.00561207** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - PP nº 3787 de 2013 (Assunto: Apurar notícia de funcionamento irregular de lavanderia, em São João de Meriti, que não contaria com o devido licenciamento ambiental). Desarquivamento concedido; **XVII - CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE: Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA: Processo nº 2009.00260324** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054672) - (recurso nº 2014.00214055) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros). Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260327** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054673) - (recurso nº 2014.00214052) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros). Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260328** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054674) - (recurso nº 2014.00214051) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros). Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260329** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054677) - (recurso nº 2014.00214046) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros). Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260330** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054678) - (recurso nº 2014.00214034) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisionamento do recurso interposto e manutenção da decisão do

Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260332** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054679) - (recurso nº 2014.00214030) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2009.00260337** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054680) - (recurso nº 2014.00214023) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2009 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2010.00011525** - Um volume principal e um apenso (2010.00054681) - (recurso nº 2014.00214012) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2010 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2010.00011533** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054682) - (recurso nº 2014.00214007) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2010 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2010.00011535** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054683) - (recurso nº 2014.00214005) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2010 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas; **Processo nº 2010.00011537** - Um volume principal e um apenso (nº 2010.00054685) - (recurso nº 2014.00214001) - 1ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - REP s/nº de 2010 - Parte(s): Fundação Rádio Educativa São Sebastião (Adv.: Luisa Domingues Ferreira Alves - OAB/RJ 145.218, Murilo Esteves de Carvalho - OAB/RJ 44.537, Juliana Marcia Pires - OAB/SP 188.102 e outros); Desprovisamento do recurso interposto e manutenção da decisão do Promotor de Justiça de não aprovação da prestação das contas;

3. ASSUNTOS GERAIS: Dando início ao último item da pauta, o Presidente, em exercício, submeteu à apreciação do Colegiado da ata da sessão realizada no dia vinte e nove de maio do corrente ano, a qual foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, prestou homenagem Dr^a Maria Cristina Menezes de Azevedo, cujo término do mandato de Corregedora-Geral do Ministério Público se encerrará no dia 23 próximo, ressaltando a dedicação e o trabalho de excelência por ela realizado no exercício da função. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 19h02, consignando que se ausentaram antecipadamente, por motivo justificado, os Conselheiros Cristina Medeiros da Fonseca, às 17h45, e Claudio Henrique da Cruz Viana, às 18h40, tendo, por fim, determinado à Conselheira Secretária, Dr^a Anna Maria Di Masi, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente.

(Aprovada na sessão de 26 de junho de 2014)

Ertulei Laureano Matos
Presidente, em exercício

Anna Maria Di Masi
Secretária

Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis
Secretária Executiva

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICA a classificação final dos candidatos aprovados no referido certame, nos termos dos artigos 63 e 64 da Deliberação CSMP nº 60, de 22 de agosto de 2013:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº de Inscrição	Média da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Penal, Processual Penal e Eleitoral	Média da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Civil, Processual Civil e Empresarial	Média da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário e Princípios Institucionais do MP	Média Final das 3 Provas Oraís	Prova de Língua Portuguesa	Títulos (média aritmética)	Nota Final
1º	Paula Cunha Basilio	0169	94,00	66,00	54,50	77,91	75,00	10,00	71,657
2º	Leonardo Zulato Barbosa	1527	75,00	73,00	58,00	73,61	75,00	15,00	68,772
3º	Uriel Gonzalez Soares Fonseca	0890	70,00	62,00	64,00	71,10	100,00	15,00	66,520
4º	Mariana Trino de Medeiros	0116	59,00	57,00	58,50	85,27	90,00	30,00	63,979
5º	Roberta Gomes da Silva Jorio	0731	62,00	57,00	60,00	77,22	85,00	10,00	62,944
6º	Rafael Thomas Schinner	1955	56,00	65,00	55,50	75,27	95,00	35,00	62,729
7º	Marco Antonio Santos Reis	0926	54,00	57,00	67,50	72,63	90,00	30,00	62,451
8º	André Gonçalves Morgado	1494	70,00	55,00	64,00	64,44	70,00	10,00	62,438
9º	Bruno Rinaldi Botelho	0051	60,00	63,00	54,50	74,16	75,00	20,00	61,857
10º	Ludimila Bissonho Rodrigues	1801	66,00	66,00	50,00	63,19	100,00	35,00	61,838
11º	Michel Queiroz Zoucas	2136	54,00	56,00	59,00	78,75	80,00	35,00	61,100
12º	Eduardo Fonseca Passos de Pinho	0822	66,00	54,00	62,50	60,97	80,00	20,00	60,619
13º	Fernanda Bravo Fernandes Ventura de Mello	1368	63,00	62,00	55,00	58,61	80,00	20,00	59,522
14º	Lucas Fernandes Bernardes	0883	61,00	56,00	59,00	62,49	90,00	15,00	59,498
15º	Muna Bastos da Rocha	0611	67,00	53,60	50,00	66,66	85,00	10,00	58,732
16º	Barbara Luiza Coutinho do Nascimento	0410	60,20	50,00	61,00	62,91	80,00	35,00	58,482
17º	Vania Cirne Manhães	1231	69,00	60,00	51,50	52,77	85,00	10,00	58,429

18º	Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves	1983	69,00	54,00	50,00	60,55	85,00	0,00	57,910
19º	Raquel Madruga do Nascimento	0012	51,00	63,00	59,00	57,22	90,00	25,00	57,894
20º	Mayane de Castro Eccard	1612	50,00	57,00	64,50	53,47	80,00	35,00	56,669
21º	Paulo Rabha de Mattos	1197	53,00	56,00	53,50	62,22	85,00	15,00	55,919
22º	Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez	1220	59,00	52,00	51,50	62,22	75,00	0,00	55,319
23º	Mario Jessen Lavareda	1635	54,00	50,00	50,00	68,47	80,00	10,00	54,794
24º	Marcelo Winter Gomes	1548	58,00	57,00	50,00	54,58	80,00	10,00	54,766
25º	Carolina Magalhães do Nascimento	0968	55,00	60,00	51,00	54,16	70,00	15,00	54,732
26º	Giselle Guimarães Giovannoni Grizotti	0373	51,00	50,00	50,00	68,60	80,00	10,00	54,070
27º	Natália Pereira Cortez	1562	52,00	53,00	50,00	60,97	80,00	15,00	53,644
28º	Adriana Garcia Pinto Coelho	2109	50,00	50,00	56,00	56,38	75,00	25,00	53,026
29º	Erika Conceição Lopes Pinto	1131	51,00	50,00	52,00	56,25	75,00	40,00	52,550
30º	Paula Azambuja Martins (*)	0394	62,00	51,00	55,50	59,44	70,00	40,00	56,913
31º	Matheus Gabriel dos Reis Rezende (*)	0056	53,00	52,00	62,00	69,02	80,00	10,00	58,154

(*) Candidata reclassificada para o penúltimo lugar, a pedido (Proc. MPRJ nº 2014.00622112).

(*) Candidato reclassificado para o último lugar, a pedido (Proc. MPRJ nº 2014.00615762).

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 30 de junho de 2014

Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Processual

THIAGO FERNANDES DALLOZ- 81º LUGAR

RAQUEL RAMOS NALIN OLIVEIRA - 82º LUGAR

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

CLARISSA FONSECA PIMENTA - 406º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO** AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Dia: 30 de junho de 2014

Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO	111º lugar	1264º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO** AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já ter sido convocado nas vagas reservadas.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa Vaga Reservada a Negros e Índios

Nome	Classificação	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
IVALDO ROSARIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	405º lugar	32º lugar

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISOS

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos Promotores de Justiça que, em conformidade com a Resolução CNMP nº 30/2008, Art. 5º, § 2º, "fica vedada a fruição de férias ou licença voluntária do promotor eleitoral no período de noventa dias que antecedem o pleito até quinze dias após a diplomação dos eleitos".

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **agosto de 2014** que poderão formular pedido de adiamento, renúncia ou desistência das mesmas, **até o dia 10 de julho de 2014**. Entretanto, para a geração de efeitos financeiros no mês de julho, o prazo finaliza em **06 de julho de 2014**. O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação de Promotores de Justiça deve ser feito através do formulário digital, disponível na intranet.

CRAAI Rio de Janeiro

1. Adriana Vital de Matos
2. Agnes Mussliner (28 a 31)
3. Alexandra Paiva D'Ávila Melo
4. Ana Lúcia Abeid Nassar (14/07 a 02/08)
5. Ana Paula Amato Manhães Siqueira (11 a 20)
6. Anabelle Macedo Silva (18 a 27)
7. Andréa Rodrigues Amin
8. Andrezza Duarte Cançado
9. Antônio Borromeu Fernandez
10. Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas
11. Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos
12. Danielle Cavalcante de Barros (01 a 21)
13. Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes
14. Ermínia Manso Oliveira de Sousa
15. Flávio Boureau da Câmara Canto
16. Humberto Dalla Bernardina de Pinho (14/07 a 02/08)
17. Luciana Caiado Ferreira
18. Luiz Alberto da Cunha Braga
19. Marisa Paiva Carvalho da Costa (01 a 06)
20. Sílvia Cives Seabra
21. Thaimi Stefania Kepe Ferreira
22. Verônica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman (01 a 07)

CRAAI Angra dos Reis

1. Nenhum

CRAAI Barra do Pirai

1. Aline Carvalho dos Santos
2. Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso
3. Patrícia Vianna Vieira

CRAAI Cabo Frio

1. Leonardo Monteiro Vieira

CRAAI Campos

1. Anik Rebello Assed Machado (23/07 a 01/08)
2. Luciana de Jorge Gouvêa
3. Paula Marques da Silva Oliveira

CRAAI Duque de Caxias

1. Caren Saisse Villardi
2. Carolina Chaves de Figueiredo
3. Elayne Christina da Silva Rodrigues
4. Elisa Fraga de Rego Monteiro (25/08 a 13/09)
5. Viviane Alves Santos Silva

CRAAI Itaperuna

1. Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque

CRAAI Macaé

1. Carla Araújo de Carvalho Tilley (20 a 29)

CRAAI Niterói

1. Alexandre Couto Joppert (04 a 13)

CRAAI Nova Friburgo

1. Renata Aline de Castro Leal (23/07 a 01/08)

CRAAI Nova Iguaçu

1. Luciane Tesch de Abreu (05 a 31)

CRAAI Petrópolis

1. Clarisse Maia da Nóbrega

CRAAI São Gonçalo

1. Fátima Lourdes Cunha Martins
2. Jean Pessanha Tavares (04 a 13)
3. José Loreto Moreira de Faria

CRAAI Teresópolis

1. Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz (21/07 a 09/08)

CRAAI Volta Redonda

1. Afonso Henrique Reis Lemos Pereira
2. Ana Beatriz Miguel de Aquino

Promotores de Justiça Substitutos

1. André Nogueira Buonora
2. Bárbara Pereira Visentin
3. Bráulio Gregório Camilo Silva
4. Bruno de Faria Bezerra
5. Carlos Eduardo de Almeida Rabelo
6. Cláudia Turner Pereira Duarte
7. Daniel Marones de Gusmão Campos
8. Maria de Lourdes Almeida da Fonseca (16 a 25)
9. Mariana Luzia de Vasconcelos Zampier
10. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
11. Michelle Bruno Ribeiro
12. Paula Coimbra Alves
13. Paulo José Andrade de Araújo Sally
14. Rafael Camargo Namorato
15. Renato Luiz da Silva Moreira
16. Roberta Rosa Ribeiro
17. Sílvio Ferreira de Carvalho Neto

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de julho de 2014.

Início	Final	Eventos
01/07	10/07	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de agosto de 2014
01/07	10/07	*Pedidos de remarcação, desistência ou renúncia de férias ou licença especial para o mês de agosto de 2014
* Para geração de efeitos financeiros no mês de julho, os pedidos devem ser formulados à Movimentação, pela <i>Intranet</i> , até o dia 06/07		
- Plantões Judiciais, Justiça Itinerante e Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para o período de agosto a outubro de 2014		
16/07, à 0h	18/07, às 23h59	Candidatura pelo sistema
- Designação Mensal		
17/07, à 0h	18/07, às 23h59	Candidatura pelo sistema
21/07	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de agosto de 2014, na <i>Intranet</i>
25/07	-	Divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) do mês de agosto de 2014, na <i>Intranet</i>
- Planejamento de Férias para 2015		
15/07		Publicação do IFLE
21/07		Prazo para eventuais impugnações <i>via protocolo</i>
01/08	15/09	Requerimento <i>via Intranet</i>
30/09		Publicação da planilha anual das férias de 2015